

1 Ata da reunião ordinária nº 1522
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 22 de março de 2023.

6 No dia vinte e dois de março, do ano de dois mil e vinte e três, às
7 quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se
8 ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do
9 Reitor em exercício, Prof. Dr. Airton José Petris, com a presença dos
10 seguintes Conselheiros: Renata Schlumberger Schevisbiski, João
11 Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo, Alan Salvany Felinto, Miguel
12 Belinati Piccirillo, Carrie Chueire Ramos Galvan, Edmilson Lenardão,
13 Inês Cristina de Batista Fonseca, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues,
14 José Fernando Mangili Junior, Orlando Mendes Fogaça Júnior, Ana
15 Marcia Tucci de Carvalho, Azenil Staviski e Zilda Aparecida Freitas de
16 Andrade. Representando as Pró-Reitorias de Recursos Humanos, de
17 Pesquisa e Pós-Graduação e de Planejamento, compareceram José
18 Luiz Alduan, Eduardo José de Almeida Araújo e Sérgio Henrique
19 Gerelus, respectivamente. Convidados: Angela Maria Sousa Lima,
20 Ulisses de Padua Pereira, Luiz Claudio Buzeti, Marinno Arthur, Ariella
21 Motter, Wellington Cardador, Edmarlon Giroto, Lisiane Freitas de
22 Freitas e Alberto Durán González. Ausências justificadas: Reitora Prof^a.
23 Dra. Marta Regina Gimenez Favaro e Vivian Biazon El Reda Feijó. **1.**
24 **ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da Ata 1521, de 08 de**
25 **março de 2023.** Aprovada por unanimidade, sem emendas. **2)**
26 **Processo 19.698.561-1 - AINTEC - deliberar acerca do Instrumento**
27 **de Ajuste de Propriedade Intelectual, que entre si celebram a UEL**
28 **e a UEM, dispondo sobre a titularidade de Pedido de Patente**
29 **(Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno Arthur).** Marinno
30 informou que a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a
31 Universidade Estadual de Londrina (UEL) realizaram atividades de
32 pesquisa e desenvolvimento conjuntas, resultando no desenvolvimento
33 da tecnologia intitulada “Gel vaginal anti-herpético contendo extrato de
34 Trichilia catigua”, que foi depositada junto ao Instituto Nacional da
35 Propriedade Industrial – INPI sob nº BR 10 2021 014928 0 em
36 29/07/2021. Os inventores dessa tecnologia foram os pesquisadores
37 Lígia Carla Faccin Galhardi, Audrey Alesandra Stinghen Garcia Lonni,
38 Sérgio Paulo Dejato da Rocha, Elisa Vicente Ribelato, Bianca
39 Cerqueira Dias Rodrigues, Maria Laura Goussain Darido, Alana Elke do
40 Nascimento Corrêa, Mylena Ronchi, da UEL, e João Carlos Palazzo de
41 Mello, da UEM. O objetivo do presente instrumento é estabelecer as
42 condições de Propriedade Intelectual entre a UEM e a UEL da referida

1 tecnologia. Foi acordado que a participação da UEL seria de 90% e a
2 da UEM de 10%, o que constitui objeto do pedido de patente depositado
3 no INPI. Além disso, a UEL ficará responsável pelo custeio prévio,
4 obtendo retroativamente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data
5 de pagamento, reembolso por parte da UEM. Informou que a
6 Procuradoria Jurídica emitiu o Parecer PJU no 559/2022, no qual
7 observou a única modificação realizada por esta Agência, sendo ela a
8 “Cláusula sexta - Da Vigência” presente no Termo de Cooperação
9 enviado para análise. A PJU sugeriu a alteração da cláusula de
10 vigência, que foi prontamente adequada pela AINTEC. Ao que pese os
11 demais apontamentos em seu Parecer, a Procuradoria Jurídica
12 entendeu que não há óbices, bem como não há incidência de
13 alterações do objeto ou da caracterização do Contrato. Colocado em
14 regime de votação, o Instrumento de Ajuste de Propriedade Intelectual,
15 que entre si celebram a UEL e a UEM, dispondo sobre a titularidade de
16 Pedido de Patente, foi aprovado por unanimidade. **3) Processo**
17 **20.089.700-5 - AINTEC - deliberar acerca do Protocolo de Intenções**
18 **que entre si celebram a UEL e o SENAI-PR (Relatores: Prof. Dr.**
19 **Edson Miura e Marinno Arthur)**. Marino informou tratar-se de
20 Protocolo de Intenções entre a Universidade Estadual de Londrina e o
21 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI. O protocolo
22 versa sobre a possibilidade de virem a ser realizadas cooperações
23 técnicas e científicas entre as entidades, visando identificar
24 oportunidades de co-desenvolvimento de projetos em conjunto com
25 empresas e startups e de transferências de tecnologias que sejam
26 propriedade da Universidade Estadual de Londrina e do SENAI, bem
27 como identificar e fomentar a criação de redes de pesquisa para áreas
28 estratégicas e ações de prestação de serviços tecnológico da
29 Universidade Estadual de Londrina e da rede Senai de Institutos.
30 Quanto ao seu conteúdo, a Universidade não assume nenhuma
31 responsabilidade em específico, não havendo qualquer tipo de
32 comprometimento seja de pessoal, trabalhista ou financeiro. Trata-se
33 de mero documento declaratório, informando que ambas as instituições
34 possuem interesse em trabalhar de forma conjunta no desenvolvimento
35 de projetos diversos. Visto que não há implicação de obrigações e nem
36 mesmo de verbas da Universidade ou de qualquer um dos seus órgãos
37 ou agentes, não há nenhum impeditivo legal que proíba ou
38 desaconselha a assinatura do Protocolo de Intenções. Desta forma, no
39 entendimento da Agência de Inovação Tecnológica da UEL, nos limites
40 dispostos pela Política de Inovação da UEL e pelo seu Regimento
41 Interno, o presente documento auxilia na construção de um
42 ecossistema propositivo de inovação. Neste mesmo sentido, a

1 Procuradoria Jurídica não encontrou óbices à assinatura do Acordo,
 2 informando que não seria necessária nenhuma alteração no
 3 documento. Colocado em regime de votação, o Protocolo de Intenções
 4 que entre si celebram a UEL e o SENAI-PR, foi aprovado por
 5 unanimidade. Itens 4 a 9 relatados em bloco. **4) Processo 19.530.776-**
 6 **8 - ITEDES - deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso**
 7 **de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Internacional e**
 8 **Econômico - Turma 2012/1. 5) Processo 19.442.876-6 - ITEDES -**
 9 **deliberar acerca do Relatório Financeiro Final do Curso de Pós-**
 10 **graduação Lato Sensu em Análise, Projeto e Gerência de Sistemas**
 11 **com Ênfase em Inteligência em Negócios (turma 2015-1). 6)**
 12 **Processo 19.738.269-4 - ITEDES - deliberar acerca do relatório**
 13 **financeiro final do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito**
 14 **Empresarial - Turma 2019/1. 7) Processo 19.256.361-5 - ITEDES -**
 15 **deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso de Pós-**
 16 **Graduação Lato Sensu em Clínica Psicanalítica - Turma 2020/1. 8)**
 17 **Processo 19.484.801-3 - ITEDES - deliberar acerca do relatório**
 18 **financeiro final do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito**
 19 **Empresarial Aplicado à Era Digital - Turma 2020/1. 9) Processo**
 20 **19.739.731-4 - ITEDES - deliberar acerca do relatório financeiro**
 21 **final do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Economia**
 22 **Empresarial - Turma 2020/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Henrique**
 23 **Gerelus).** Prof. Sérgio Gerelus informou que os processos tramitaram
 24 pelos Departamentos/Centros, pela PROAF e pela PROPLAN, com
 25 manifestações favoráveis à aprovação. Colocados em regime de
 26 votação, os processos referentes aos itens 4 a 9 foram aprovados por
 27 unanimidade. **10) Processo 19.421.470-7 - FAUEL - deliberar acerca**
 28 **do Acordo de Cooperação para Oferta do curso de Pós-Graduação**
 29 **Lato Sensu em Direito de Família e Sucessões - teoria e prática em**
 30 **2023/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof. Sergio
 31 informou tratar-se de Convênio a ser firmado com a FAUEL e passou
 32 por todas as instâncias necessárias, com manifestações favoráveis à
 33 aprovação. Colocado em regime de votação, o Acordo de Cooperação
 34 para Oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito de
 35 Família e Sucessões - teoria e prática em 2023/1, foi aprovado por
 36 unanimidade. **11) Processo 19.991.050-7 – PCU/PROPLAN -**
 37 **deliberar acerca do pedido de contratação de dez (10) auxiliares**
 38 **de manutenção predial (terceirizados) (Relatores: Luiz Claudio**
 39 **Buzeti e Prof. Dr. Sérgio Henrique Gerelus).** O Prefeito de Campus,
 40 Luiz Claudio Buzeti, informou tratar-se de solicitação da Diretoria de
 41 Obras e Manutenção da Prefeitura do Campus, de adesão à Ata de
 42 Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 912/2021-SEAP, lote 4,

1 com vistas a contratação de 10 (dez) postos de trabalho de Auxiliar de
2 Manutenção Predial, através da empresa Pontual Serviços
3 Terceirizados. Disse que atualmente a Diretoria de Obras e
4 Manutenção dispõem de 56 servidores operacionais envolvidos
5 diretamente na manutenção das edificações do Campus desta
6 Universidade, sendo eles, (22) Oficiais de Manutenção (extinta ao
7 vagar), (27) Auxiliares Operacional (extinta ao vagar) e (7) Técnicos de
8 Manutenção, distribuídos nas funções de pedreiro, pintor, carpinteiro,
9 encanador, eletricista e vidraceiro. O Campus Universitário possui
10 aproximadamente uma área construída de edificações de 230.340,80
11 metros quadrados que necessitam de acompanhamento da
12 manutenção predial corretiva e preventiva. Ressaltou que no ano 2021,
13 apenas 52% das solicitações de serviços foram concluídas. Já em
14 2022, foram concluídas 67% das solicitações ficando pendentes
15 aproximadamente 33% dos serviços. No momento em 2023, foram
16 emitidas 628 solicitações, das quais apenas 23% foram concluídas, ou
17 seja, o efetivo operacional é incapaz de acompanhar o ritmo de
18 manutenções, sendo extremamente necessário um acréscimo no seu
19 quantitativo. A contratação dos auxiliares de manutenção predial vai
20 auxiliar a Prefeitura do Campus na execução de serviços essenciais
21 das edificações dos centros de estudos e dos órgãos suplementares,
22 com a realização de diversos serviços, tais como: tratamento de
23 patologias em alvenarias e estruturas, manutenção de pisos, revisão e
24 manutenção de telhados, revisão e manutenção de instalações
25 elétricas e hidráulicas, manutenção de portas e divisórias, serviços de
26 pinturas e outras diversas manutenções que surgem nas edificações
27 desta instituição. Prof. Sérgio Henrique Gerelus relatou sobre a
28 indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros neste ano de
29 2023, em valores suficientes para atender a totalidade de postos de
30 serviços solicitados. Dessa forma, considera-se a contratação de
31 apenas 6 (seis) postos de trabalho de Auxiliar de Manutenção Predial.
32 Tal medida vai resultar num compromisso anual para Universidade de
33 R\$ 262.534,32 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e
34 quatro reais e trinta e dois centavos) ($6 \times 3.646,31 \times 12 = 262.534,32$)
35 que irá impactar as despesas com locação de mão de obra –
36 33.90.37.00. Porém, como a adesão ao pregão dar-se-á a partir de
37 abril, teremos somente 9 meses de gastos no exercício financeiro de
38 2023 (abril a dezembro), no valor de R\$ 196.900,74 (cento e noventa e
39 seis mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), fonte tesouro.
40 Os Conselheiros parabenizaram a organização do documento e
41 discutiram sobre a importância no atendimento aos serviços essenciais
42 das edificações da Instituição. Colocada em regime de votação, a

1 contratação de 06 (seis) auxiliares de manutenção predial
2 (terceirizados), para compor o quadro funcional da Diretoria de Obras
3 e Manutenção da Prefeitura do Campus, foi aprovada por unanimidade.
4 **12) Processo 20.114.009-9 – PROPPG - deliberar acerca do pedido**
5 **de autorização para que o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**
6 **em Machine Learning possa funcionar, excepcionalmente, com o**
7 **número menor do que o estabelecido pela resolução (turma**
8 **2023/1) (Relator: Prof. Dr. Eduardo José de Almeida).** O Conselho
9 aprovou o funcionamento excepcional do Curso de Pós-Graduação
10 Lato sensu em Machine Learning, com o número mínimo de 13 (treze)
11 estudantes na turma do 1º semestre de 2023. Ver Resolução CA nº
12 015/2023. **13) Processo 19.860.110-1 – PRORH - deliberar acerca do**
13 **pedido de dispensa das aulas da Graduação, a partir do ano letivo**
14 **(2023) até março de 2026, para uma docente do CCE que assumiu**
15 **cargo em Coordenação na área de Ensino junto à CAPES (Relator:**
16 **Prof. Dr. Leandro Altimari).** Relatou o processo o Diretor de Seleção
17 e Aperfeiçoamento da PRORH, José Luiz Alduan. Ele informou que a
18 docente Marcia Cristina de Costa Trindade Cyrino, do Departamento de
19 Matemática, do Centro de Ciências Exatas, solicita dispensa das aulas
20 da Graduação, a partir do próximo ano letivo (2023) até a finalização da
21 coordenação na área de Ensino junto à CAPES (prevista para março
22 de 2026). A referida docente foi indicada pela CAPES-Coordenação de
23 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, para a Coordenação
24 Adjunta dos Programas de Pós-Graduação Acadêmicos da área de
25 Ensino. A Resolução CA nº 0180/2009 estabelece diretrizes
26 administrativas para a distribuição das atividades de ensino, conforme
27 segue: “Art. 6º Cada docente, independentemente do seu regime de
28 trabalho, deverá assumir, no mínimo, a carga didática de 8 (oito)
29 horas/semana/ano, de acordo com o artigo 3º da presente Resolução.
30 § 1º Todo docente deverá ministrar, no mínimo, 4 (quatro)
31 horas/aula/semana/ano na graduação. § 2º Exceções a este artigo
32 deverão ser aprovadas pelo Conselho de Centro e pelo Conselho de
33 Administração. Art. 7º Após a distribuição das atividades de ensino
34 caberá ao departamento estabelecer a ordem de prioridade das demais
35 atividades. Art. 9º Caberá ao Conselho de Administração deliberar
36 sobre as exceções e casos omissos a esta Resolução”. O processo foi
37 encaminhado ao Departamento de Matemática para análise e
38 manifestação do mesmo sobre a possibilidade de liberação da
39 professora quanto ao solicitado, ressaltando que, de acordo com a
40 Resolução no 097/2022, que estabelece os critérios para substituição
41 temporária de professores em licença, disponibilidade funcional e
42 designados para funções administrativas, não é possível a substituição

1 das atividades da docente uma vez que não há carga horária disponível
2 para tal finalidade. O Departamento de Matemática emitiu parecer
3 esclarecendo que o Departamento já tem sua carga horária distribuída
4 para o próximo ano letivo e não contava com a docente para aulas na
5 graduação para os próximos anos, pois ela já tinha aprovado por esse
6 departamento suas Licenças Prêmio para posterior aposentadoria
7 (inicialmente programada para junho de 2024). Considerando que a
8 docente, sem as aulas na graduação, tem carga didática superior a 8
9 (oito) horas/semana/ano, distribuídas entre orientações de dissertações
10 e teses na pós-graduação Stricto Sensu (oito orientações de doutorado
11 e duas de mestrado) e aulas no Programa de Pós-graduação em
12 Ensino de Ciências e Educação Matemática (PECEM); o Conselho
13 do Departamento de Matemática deferiu a solicitação da docente. Prof.
14 Alan Salvany Felinto destacou a competência da prof^a Marcia Cyrino e
15 o reconhecimento de seu trabalho à frente desta Coordenação, além
16 da oportunidade da UEL se posicionar politicamente. O Diretor de
17 Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, prof. Eduardo
18 Araújo, ressaltou que esses cargos na CAPES não são políticos, mas
19 de reconhecimento acadêmico e isso é muito positivo para a UEL.
20 Colocado em regime de votação, o pedido da prof^a Marcia Cristina de
21 Costa Trindade Cyrino de dispensa das aulas da Graduação, a partir
22 do ano letivo (2023) até março de 2026, foi aprovado por unanimidade.

23 **14) Processo 20.118.728-1 – PRORH - deliberar acerca da alteração**
24 **de regime de trabalho de 40h para TIDE, de docente lotada no**
25 **Departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil - MOOI, do**
26 **Centro de Ciências da Saúde CCS (Relator: Prof. Dr. Leandro**
27 **Altimari).** Relatou o processo o Diretor de Seleção e Aperfeiçoamento
28 da PRORH, José Luiz Alduan. Ele informou que a Prof^a. Lucimar
29 Aparecida Britto Codato, lotada no Departamento de Medicina Oral e
30 Odontologia Infantil do Centro de Ciências da Saúde, solicita a
31 mudança do seu Regime de Trabalho atual de 40 horas semanais, para
32 trabalhar em Regime de 40 horas semanais, em Tempo Integral e
33 Dedicação Exclusiva -TIDE. O pedido foi analisado e aprovado pelos
34 Conselhos de Departamento e de Centro. A Prorh e Proplan também
35 se manifestaram e essa última informa que esta alteração poderá ser
36 absorvida pelo conjunto das despesas de pessoal e encargos previstos
37 na LOA 2023. José Luiz citou o Art. 17º da Lei 20933, de 17 de
38 dezembro de 2021 - Lei Geral das Universidades, onde o Regime de
39 Trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), não poderá
40 ser aplicado a mais de 70% (setenta por cento) do total de cargos
41 docentes que forem atribuídos a cada Universidade Pública Estadual.
42 Citou ainda, o Decreto do Governo do Estado nº. 10.824 de 20 de abril

1 de 2022, onde atribui o quantitativo de 1448 vagas de docentes para a
 2 Universidade Estadual de Londrina, sendo que destas vagas, 1014
 3 podem ser atribuídas ao Regime de Trabalho de Tempo Integral e
 4 Dedicação Exclusiva (TIDE), conforme a Lei 20933/2021. Na
 5 informação da Planilha Divisão de Seleção de Docentes de 28/02/2023,
 6 consta que atualmente 966 docentes estão enquadrados no Regime de
 7 Trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), sendo
 8 assim a Universidade Estadual de Londrina, possui 48 vagas
 9 disponíveis para o Regime de TIDE. Prof^a Inês Cristina de Batista
 10 Fonseca colocou que na UFPR só pode mudar para o regime de TIDE,
 11 se tiver no mínimo cinco anos para se aposentar. Não é o caso desta
 12 professora que entrou em 2012, mas considera isso muito interessante.
 13 José Luiz esclareceu que a Regulamentação Estadual relacionada ao
 14 TIDE prevê que a pessoa só se aposenta no regime de TIDE se
 15 permanecer por 15 anos nesse regime. A Resolução da UEL previa 5
 16 anos, porém a partir do momento da promulgação da Lei do Tide, foi
 17 revogada essa Resolução. Colocada em regime de votação, o pedido
 18 de alteração do regime de trabalho de 40h para TIDE, da docente
 19 Lucimar Aparecida Britto Codato, foi aprovado por unanimidade. **II.**
 20 **INFORMES.** 1) O Assessor de Tecnologia de Informação, Wellington
 21 Cardador, apresentou em multimídia, o Projeto de Melhoria da Rede
 22 UEL 2022-2026, conforme segue: 1) Diretrizes técnicas:
 23 Abordagem macro; Priorização dos componentes mais
 24 críticos; Visão de médio/longo prazo: Planejamento em ciclos
 25 de 4 anos; Antecipar-se aos problemas (monitoramento);
 26 Processo de melhoria contínua: planejar, fazer, verificar e agir.
 27 **2) Características da rede UEL:** Rede complexa com cerca de
 28 7.000 computadores, 20.000 usuários; Funcionamento 24
 29 horas x 7 dias; Ambientes críticos (HU, HV, RU e outros);
 30 Infraestrutura: Estrutura central (datacenter); Distribuição nos
 31 centros e unidades por meio de um anel e fibra óptica de
 32 15km. Requer diversos procedimentos técnicos e de gestão
 33 administrativa. Requer investimentos constantes. 3) Etapas
 34 2022 - Investimentos na estrutura básica da rede totalizando
 35 R\$ 352.551,51: *Firewall* 1ª fase (segurança da informação) R\$
 36 189.700,00; Climatização do datacenter R\$ 24.594,55;
 37 Manutenções do grupo gerador R\$ 8.886,20 (anual);
 38 Manutenções dos nobreaks principais do datacenter
 39 R\$19.400,00; Ampliação do link de Internet para 4 Gbps
 40 R\$ 109.970,76; Preparação para 2023 (projeto,
 41 especificações dos equipamentos, apoio ao processo
 42 licitatório junto a PROAF). 4) Etapas 2023:

Prioridade	Item	Qtde	Valor	Provisionado	Origem do Orçamento	Informações
1	Firewall - Fase final 2/2	1	R\$ 53.000,00	Sim	Recursos Próprios UEL	Implantado
2	Nobreaks	10	R\$ 62.488,40 (previsão)	Sim	Recursos Próprios UEL	Aguardando processo licitatório via SEAP/DECON.
3	Switches	136	R\$ 473.960,00	Sim, com saldo de R\$ 106.040,00 *	Recursos licitação de folha de pagamento	- OC 03/03/2023 - Prazo 60 dias 1º lote 66 itens entregue 15/03/2023 - Previsão de instalação 1º SEM/2023
4	Access Point Wi-Fi (Antenas)	204	R\$ 1.196.633,40	Parcial (5% CCS)	Recursos Próprios UEL	Lote de 11 APs do CCS despachado em 15/03/2023.
Total			R\$ 1.786.081,80			

* A definir a aplicação do saldo R\$ 106.040,00 dos recursos da negociação da folha de pagamento.

1
2
3
4 Profª Renata Schlumberger Schevisbiski ressaltou a importância deste
5 projeto de melhoria e questionou sobre a origem da verba dos Bancos.
6 Disse que no CLCH, por exemplo, existem dúvidas se isso é um saldo
7 das licitações previstas ou é um recurso já estabelecido. No caso de
8 uma licitação CLCH, tem um saldo e gostaria de saber se entrou neste
9 projeto ou será uma decisão posterior sobre como realocar o saldo.
10 Prof. Sérgio Gerelus esclareceu que quando não se executa aquilo que
11 está previsto, é preciso devolver o recurso para a SEFA, para que
12 retorne no ano seguinte (descontingenciamento). Algumas situações
13 foram solucionadas, outras não. O encaminhamento por parte do
14 financeiro e o que será feito com esse valor que sobra em eventuais
15 contratos, deverá ser uma decisão deste Conselho de Administração.
16 Prof. Edmilson Lenardão propôs a transferência do valor de
17 R\$106.040,00 do item 3 para o item 4, dividido igualmente entre os
18 Centros de Estudos. Prof. Airton Petris esclareceu que havia um
19 recurso da venda da folha de pagamento e foi transformado em
20 pacotes, pois havia uma série de obras emergenciais. A sobra desses
21 recursos foi destinada à rede da UEL. Em um primeiro momento, foi

1 solicitado aos Centros de Estudos que se manifestassem em relação à
2 rede. Havia um estudo feito pela ATI, que indicava as dificuldades. Os
3 Diretores se reuniram e decidiram que aquele recurso que sobraria,
4 seria destinado aos quatro grupos apresentados pela ATI. Os recursos
5 do Banco que estavam contingenciados estão sendo liberados para
6 cumprir etapa importante do primeiro bloco. A segunda etapa
7 (aquisição de equipamentos) já foi encaminhada e existe um saldo de
8 R\$106.040,00 que deve ser pautado e discutido oportunamente. Alguns
9 Conselheiros parabenizaram o trabalho da ATI, relataram os problemas
10 enfrentados nos Centros e acreditam que o saldo deve ser investido em
11 estrutura de rede e equipamentos de internet. Prof. Airton se
12 comprometeu a pautar na próxima reunião deste Conselho, a discussão
13 sobre aquisição de equipamentos através da sobra de recursos. 2) O
14 Prefeito do Campus Luiz Claudio Buzeti informou problemas
15 relacionados a uma manutenção efetuada pela Sanepar, que no retorno
16 da água, houve uma suspeita de vazamento no ramal que liga a 445
17 com a Física, o que não foi confirmado após verificação. Disse que
18 talvez o problema esteja no PDE, mas estão verificando para solucionar
19 o problema. 3) A Diretora do SEBEC, prof^a Angela Maria Sousa Lima
20 informou sobre o Edital Unificado para o Processo de Seleção Sócio-
21 Econômica de 2023, com seis meses para os Programas: Moradia
22 Estudantil (18 vagas) e Bolsa Permanência (100, valor de R\$300,00).
23 As inscrições se encerram no dia 24 de março de 2023. 4) Prof. Miguel
24 Belinati Piccirillo relatou que participou de uma reunião com o Prefeito
25 do Campus e teve conhecimento de que os terceirizados não têm
26 acesso à rede UEL e que gostaria de discutir sobre isso. Prof. Airton
27 solicitou ao prof. Miguel que formalize o pedido via e-protocolo
28 diretamente à ATI. 5) Prof. Edmilson Lenardão solicitou a inclusão na
29 pauta deste Conselho, de discussão sobre professores temporários
30 (licenças para participação em eventos, para apresentação de
31 trabalhos ou mesmo em participação em Concursos), pois eles não
32 estão amparados pela Lei. Prof. Airton solicitou ao prof. Edmilson que
33 formalize o pedido via e-protocolo, diretamente ao Gabinete da Reitoria.
34 6) Prof^a Zilda Freitas Andrade agradeceu o apoio e a presença dos(as)
35 Diretores(as) e Vice-Diretores(as) dos Centros, no 1º Fórum AEX e
36 disse que estão à disposição para os encaminhamentos, pois é um
37 processo que está em construção e existe um esforço de todos neste
38 processo de implementação. 7) Prof. Alan Salvany Felinto informou, em
39 relação ao Grupo de Trabalho sobre Espaço Físico, que falta mais uma
40 reunião para análise e viabilidade das propostas e encaminhamento do
41 relatório para deliberação do Conselho de Administração. Prof^a Inês
42 Cristina de Batista Fonseca informou que o teto do Centro Acadêmico

1 da Medicina Veterinária está caindo. Disse que precisa urgentemente
2 da liberação dos CA de Agronomia antes que aconteça algum acidente.
3 8) Prof. Airton José Petris comunicou que na próxima quarta-feira, dia
4 29 de março, não será possível realizar a reunião do Conselho de
5 Administração, no período da tarde, em função de uma visita do
6 Secretário da SETI, prof. Aldo Bona. Sugeriu duas opções: suspender
7 a reunião ou mudar o horário dela. Foi decidido por unanimidade, pela
8 suspensão da reunião do Conselho de Administração, do dia 29 de
9 março de 2023. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada
10 e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos
11 Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida e aprovada,
12 será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na
13 reunião.

14
15 Airton José Petris _____
16 Reitor em exercício

17
18 Renata Schlumberger Schevisbiski _____
19 Vice-Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

20
21 João Antonio Cyrino Zequi _____
22 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

23
24 Alex Eduardo Gallo _____
25 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

26
27 Alan Salvany Felinto _____
28 Diretor do Centro de Ciências Exatas

29
30 Miguel Belinati Piccirillo _____
31 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

32
33 Carrie Chueire Ramos Galvan _____
34 Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

35
36 Edmilson Lenardão _____
37 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

38
39 Inês Cristina de Batista Fonseca _____
40 Diretora do Centro de Ciências Agrárias

41
42 Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
43 Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

44
45 José Fernando Mangili Júnior _____
46 Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo

1		
2	Orlando Mendes Fogaça Júnior	_____
3	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
4		
5	Ana Marcia Tucci de Carvalho	_____
6	Pró-Reitora de Graduação	
7		
8	José Luiz Alduan	_____
9	Representando a Pró-Reitoria de Recursos Humanos	
10		
11	Azenil Staviski	_____
12	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
13		
14	Sérgio Henrique Gerelus	_____
15	Pró-Reitor de Planejamento em exercício	
16		
17	Zilda Aparecida Freitas de Andrade	_____
18	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
19		
20	Eduardo José de Almeida Araújo	_____
21	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício	
22		
23		
24		
25	<u>CONVIDADOS</u>	
26		
27	Ângela Maria Sousa Lima	_____
28	Diretora do Sebec	
29		
30	Luiz Claudio Buzeti	_____
31	Prefeito do Campus	
32		
33	Ulisses de Pádua Pereira	_____
34	Diretor do Hospital Veterinário	